

LEI Nº 2.163/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar aparelho de Raio X ao Hospital Santa Terezinha.

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Hospital Santa Terezinha, com sede na cidade de Paim Filho, na Rua Milton Michelin, 39, inscrito no CNPJ sob nº 91.272.732/0001-96, um aparelho de Raio X móvel, modelo Titanium 300, marca Philips.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
16 de novembro de 2016.

Elton Luiz Dal Moro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário de Administração.